HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 43-2024 – Processo 110-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa C. H. OLIVEIRA DO AMARAL & CIA LTDA - CNPJ 08.117.833/0001-49, para prestação de serviços de manutenção preventiva nas câmaras de vacina, pelo valor total de R\$ 782,40 (setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde, conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 132-2024.

Ibirubá - RS, 19 de março de 2024.

ABEL GRAVE Prefeito